



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Sooretama, 19 de janeiro 2024.

**OFÍCIOS SG nº 40/2024**

*Senhor Presidente,*

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência que seja autorizado o setor competente proceder o tramite legal para aquisição de **ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA** para esta Câmara Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme especificação e orçamento em anexo.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Água Mineral 20lt	<b>400 galões</b>
Água Mineral 500ml	<b>100 Unid</b>
Gás	<b>15 Botijão</b>

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações respectivas, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Polyana da Conceição da Silva  
**Diretora Geral**

*EXMO. Senhor*  
*Presidente da Câmara Municipal*  
*Sooretama/ES*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo tratar da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os vasilhames serão fornecidos em perfeito estado de conservação e segurança, não sendo recebidos vasilhames amassados, enferrujados, com lacre violado, ou que apresente vazamento do produto. Caso seja necessária a substituição, essa deverá ser atendida no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado a partir da solicitação.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no histórico das aquisições realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como nas informações prestadas abaixo.

Site: [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gás1 GÁS LIQUEFEITO (GLP) 13 KG	R\$ 116,87 (cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).	1.753,05 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).
02	Água Mineral 20lt	R\$ 15,00 (cinze reais)	600,00(seiscentos reais).
03	Água Mineral 500ml	R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)	525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna.

Declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de VALOR TOTAL EM MÉDIA: 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), se deu a partir do processo anterior, que está anexada junto ao documento de formalização de demanda.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha de 13kg, além de cascos da mesma proporção.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em itens unitários, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Possibilidade de preparo de alimentação e que os produtos sejam entregues a contento pelo fornecedor com tempo hábil.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Utilizamos com base o processo de 2023 dessa Casa Legislativa.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Polyana da Conceição da Silva  
**Diretora Geral**